



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 7

Sétima reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior na área de Serviço Social

----- Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três pelas 14:00 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 112/2023 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 11/07/2023, constituído da seguinte forma: Presidente: Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; 1.º Vogal efetivo: Diamantina Maria Parrulas Nifra Valente, Técnica Superior (Serviço Social) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; 2.º Vogal: José Luís António Levita, Técnico Superior (Sociologia) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

A reunião teve por fim aprovar e divulgar os resultados da aplicação dos métodos de seleção - Avaliação psicológica pronunciando-se da seguinte forma:

1. Não possuindo a autarquia meios próprios para aplicação do método referido, solicitou a colaboração do DGAEP para o efeito, não tendo sido possível a obtenção da mesma;
2. Assim, a aplicação do método Avaliação Psicológica foi feita pela empresa "Atitude Esperada Lda.", pessoa coletiva nº 513.894.969;
3. A avaliação psicológica teve lugar no edifício dos Paços do Município, no dia 11/12/2023, com início às 11:00 horas;
4. Com base nos resultados obtidos pelos concorrentes, apresentados e justificados pela Atitude Esperada, foram os mesmos considerados da seguinte forma:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Candidatos considerados **Aptos**:

1. Ana Rita Cardoso Nunes;
2. Carolina Cravo Delgado;
3. Catarina Martins Barata;
4. Cristina Maria de Oliveira Valente;
5. Iolanda Raquel Martins Vale;
6. Maria João Oliveira Guerreiro de Carvalho.

Candidatos considerados **Não Aptos**:

Não houve candidatos considerados Não Aptos

5. O Júri deliberou, por unanimidade,
 - a) dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, afixar nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município, a lista dos resultados, obtidos no método de seleção Avaliação Psicológica
 - b) proceder à Avaliação Curricular dos candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica;

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente: Luís Alberto P. Guerreiro PD

1.º Vogal Efetivo: J. K. AT LF

2.º Vogal Efetivo: Diana da Valente